PTG
Fl.: 10
Rubrica

PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

2. TÍTULO DO PROJETO

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 175.885,00	**R$ 5.475,00**	**R$ 181.360,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CNPJ: 79.151.312/0001-56
Natureza Jurídica: Autarquia Pública
Endereço: Av. Colombo, 5.790
CEP: 87.020-900
Cidade/Estado: Maringá/PR
Telefone e Fax: (44) 3011-4040
e_mail: sec-cpc@uem.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Mauro Luciano Baesso
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.883.579-7/PR
CPF: 387.386.519-04
Endereço residencial: Avenida Governador Parigot Souza, n°. 198, Apto 1202, Zona 01
CEP: 87013-917
Cidade/Estado: Maringá/PR
Telefone residencial: (44) 3301-8013
e_mail particular: mlbaesso@pfi.uem.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Amalia Regina Donegá
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.394.657-0 – SSP/PR
CPF: 555.836.289-87
Formação profissional: Direito
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Direito
Telefone(s), celular e Fax: (44) 3011-4212 / (44) 99961-0976
Endereço residencial: Estácio de Sá, 766
CEP: 87010-360
Cidade/Estado: Maringá-PR
e_mail: ardonega@uem.br; ardonega@hotmail.com

SETI
PTG
Fl.: 11
Rubrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Maria Helena Ambrósio Dias
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.519.994-2 – SSP/PR
CPF: 522.331.209-06
Formação profissional: Ciências Econômicas
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Economia
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9119-7374 / (44) 3011-4220 / (44) 3011-1313
Endereço residencial: Avenida Américo Belay, 1103 - Casa 64
CEP: 87023-000
Cidade/Estado: Maringá/PR
e_mail: mhadias@uem.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Maria Regina da Fonseca
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.671.652-5 SSP/PR
CPF: 517.493.789-49
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Contadora, Especialista em Contabilidade Gerencial e em Contabilidade e Planejamento Tributário
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9916-1762 / (44) 3011-1302
Endereço residencial: Rua dez de maio, 175, apto 604.
CEP: 87030-230
Cidade/Estado:
e_mail: mrfonseca@uem.br; mrfonseca.uem@gmail.com

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Amália Regina Donegá	UEM	Direito	Coordenadora e Orientadora	ardonega@uem.br	(044) 3011-4212 (044) 99961-0976
2	Paulo Cesar Seron	UEM	Psicologia	Orientador	pcseron@uem.br	(44) 3011-3799 (44) 9944-5006

13.DESCRIÇÃO DO PROJETO.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A ausência de efetividade na aplicação das regras de proteção à criança e ao adolescente, tal qual preconiza a Constituição Federal em seu Art. 227, *caput*, e a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resulta numa ótica deturpada acerca das normas que tutelam os direitos desse público específico, principalmente aqueles em situação de risco, vulnerabilidade, ou ainda a quem se atribua a prática de atos infracionais e em cumprimento de medidas socioeducativas.
Há 10 (dez) anos o Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual de Maringá vem atuando na Comarca de Maringá com o propósito específico de facilitar o acesso à justiça a favor de crianças e adolescentes que se encontrem em condição de vulnerabilidade social. A continuidade deste trabalho que já vem sendo desenvolvido permitirá dar segmento à oferta de atendimento ao público infanto-juvenil que necessita de assistência e defesa jurídica. Vale destacar que não basta o mero acesso ao judiciário, mas à Justiça, através de equipe qualificada e especializada no trato das questões de interesse da criança e do adolescente que necessite da tutela judicial.
A atuação do NEDDIJ configura-se de fundamental importância para o sistema de garantias de direitos infanto-juvenis consubstanciado nas normas já citadas, bem assim, na Lei nº 12594/2012 (SINASE) de modo mais específico, uma vez que o trabalho desenvolvido propicia atendimento psicológico individualizado, de modo a se obter um olhar diferenciado frente as questões afetas a este público específico, que se adequa à natureza interdisciplinar do projeto.
Busca-se, assim, a formulação e o cumprimento de políticas públicas voltadas ao atendimento prioritário da criança e do adolescente, bem como, efetivar um sistema de garantia de seus direitos.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Promover o atendimento jurídico e psicológico de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade (social, jurídica, material, etc.), carentes de apoio especializado, facilitando o seu acesso à Justiça, colaborando para a efetivação de um sistema de garantias de direitos infanto-juvenis, não perdendo de vista a relação necessária entre comunidade e universidade, própria de projetos de extensão, de modo a fomentar a pesquisa nessa seara e reforçar a credibilidade do papel institucional das IEES como formadoras de profissionais de qualidade.

13.3 METAS FÍSICAS

- Oferecer atendimento jurídico gratuito a crianças e adolescentes residentes na comarca de Maringá que necessitem de intervenção judicial para que lhes seja assegurada a tutela de seus direitos fundamentais
- Oferecer atendimento e acompanhamento psicológico gratuito para crianças e adolescentes residentes na comarca de Maringá, visando o fortalecimento de seus vínculos familiares, sociais e sua auto-estima;
- Patrocinar a defesa jurídica de adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional;
- Atuação junto ao Fórum da Comarca, Centro de Sócioeducação e demais órgãos que integram a rede de atendimento à criança e ao adolescente, em defesa dos seus direitos, promovendo-a em todos os graus da jurisdição formal, assim como no patrocínio de ações que determinem a sua proteção;
- Desenvolvimento de estudos envolvendo a temática de trabalho, para consolidar o papel institucional e pedagógico da IES.

13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Promoção dos Direitos infanto-juvenis	1.1 Atendimento jurídico	Famílias	1250	01/01/2018	31/12/2018	20%	36.272,00	20%
		1.2 Atendimento psicológico	Indivíduo	375	01/01/2018	31/12/2018			
		1.3 Encaminhamento das necessidades para a respectiva esfera administrativa e/ou judicial	Ajuizamentos de ações	250	01/01/2018	31/12/2018			
		1.4 Encaminhamento das necessidades decorrentes dos atendimentos realizados com a população para os órgão da Rede de Proteção	Encaminhamentos	250	01/01/2018	31/12/2018			
2	Consolidação do sistema de garantia de direitos perante a rede de atendimento	2.1 Intervenção junto aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e demais entidades que compõem a rede de proteção	Encaminhamentos/participação em reuniões e debates	50	01/01/2018	31/12/2018	20%	36.272,00	20%
		2.2 Proporcionar o acesso à Justiça e a orientação especializada à população carente	Atendimentos	2800	01/01/2018	31/12/2018			
		2.3 Promover a conciliação e os fundamentos da Justiça Restaurativa	Acordos extrajudiciais e judiciais	30	01/01/2018	31/12/2018			
3	Consolidação do sistema de garantia de direitos sob o ponto de vista pedagógico	3.1 Participação em grupos de estudos, análise de casos, projetos de pesquisa, ensino e extensão	Reuniões com Grupos de estudos e pesquisas	125	01/01/2018	31/12/2018	20%	36.272,00	20%
		3.2 Elaboração de documentos com conteúdo interdisciplinar, em conjunto com a equipe do Direito e da Psicologia.	Documento	30	01/01/2018	31/12/2018			
4	Fomentar a pesquisa, ensino e extensão na área da infância e juventude, visando garantir a efetivação da função social da	4.1. Elaboração de artigos científicos/ trabalhos e ou/ resumos expandidos apresentados em congressos, simpósios e eventos em geral.	Un.	5	01/01/2018	31/12/2018	20%	36.272,00	20%
		4.2. Participação em congressos, simpósios e eventos em geral.	Un.	7	01/01/2018	31/12/2018			
		4.3. Promover eventos com discussão de temas de natureza científica, como palestras, debates, seminários etc.	Un.	1	01/01/2018	31/12/2018			
5	Inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém-formado nos Cursos de Direito e Psicologia	5.1 Participação e acompanhamento de atividades práticas que permitem o aprimoramento do conhecimento teórico	Peticionamentos/laudos	1500	01/01/2018	31/12/2018	20%	36.272,00	20%
		5.2. Atuação em todas as etapas processuais, do atendimento até os recursos finais	Fases processuais	1300	01/01/2018	31/12/2018			
		5.3 Acompanhamento psicológico e elaboração de documentos técnicos	Atendimentos com emissão de laudo	75	01/01/2018	31/12/2018			
		5.4 Visitas institucionais e domiciliares	Visitas	20	01/01/2018	31/12/2018			
TOTAL							100%	181.360,00	100%

Mauro Luciano Baesso
Reitor

Amália Regina Donegá
Coordenadora do Projeto

PTG Fl.: 13 Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

13.5 PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade e suas famílias, e adolescentes acusados da prática de ato infracional que residam na Comarca de Maringá (Maringá, Paiçandu, Água Boa, Floriano, Floresta, Iguatemi, Doutor Camargo e Ivatuba).

13.6 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

As atividades executadas no NEDDIJ/UEM ao longo de 11 (onze) anos recomendam a reprodução das práticas que demonstram resolutividade efetiva, a saber:
Os advogados, auxiliados por estagiários, oferecem atendimento jurídico gratuito a crianças, adolescentes e seus familiares, residentes na Comarca de Maringá que estejam vivenciando situação de risco pessoal ou necessitem da proteção judicial para que lhe seja assegurada a tutela de seus direitos.
A atuação destes profissionais alcança, ainda, a defesa de adolescentes submetidos a ações socioeducativas, dentre outras medidas aplicadas pela Vara da Infância e da Juventude.
A intervenção do advogado-defensor se dá por meio de nomeação judicial ou outorga de instrumento procuratório, que assim, desempenha tarefas como: peticionamento, participação em audiências, atendimentos, visitas a delegacias de polícia e centro de socioeducação, dentre outros.
Juntamente a esta atividade, os casos que demandam especial atenção são encaminhados para atendimento psicológico individualizado que executa as avaliações iniciais e possíveis encaminhamentos quando houver necessidade, principalmente, no que tange a envolvimento com drogas lícitas e/ou ilícitas, abuso sexual, exploração sexual ou outras formas de violação de seus direitos fundamentais. A sequência do atendimento sempre estará adstrita à gravidade do caso e interesse da parte pelo acompanhamento psicológico. São realizados laudos técnicos, a fim de subsidiar a intervenção jurídica nos casos sob acompanhamento. Concomitantemente, as famílias participam deste processo na busca do estreitamento dos vínculos, sempre visando o melhor interesse da criança e sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.
Também são realizadas pesquisas científicas no âmbito da infância e da adolescência, além de grupo de estudos, seminários e palestras, visando a divulgação e discussão de temas afetos ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

13.7 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Com a oferta de atendimento à defesa dos direitos da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco, vulnerabilidade social ou tenha seus direitos violados ou ameaçados e àquele a quem se atribua a prática de atos infracionais, no âmbito da Comarca de Maringá, busca-se assegurar que esta população encontre maior proteção de seus direitos, ao mesmo tempo em que se consolida uma cultura de respeito a eles, em vista da aplicação efetiva da norma.
- Promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém-formado dos Cursos de Direito e Psicologia e a formação de novos profissionais que cultuem a interdisciplinariedade e se empenhem em causas de valor social.
- Impulsionar a integridade e preservação do desenvolvimento emocional e de laços familiares das crianças e adolescentes atendidas.
- Desenvolvimento de pesquisas que apontem para as maiores demandas quanto aos direitos infanto-juvenis e posterior apresentação de sugestões e propostas de solução dos problemas.
- Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES do Paraná, sobretudo da UEM, como formadora de profissionais de qualidade e de sua responsabilidade social no contexto da Comarca de Maringá em que está inserida.
- Fomentar a divulgação e discussão, por meio de grupo de estudo e seminários, do constante nos diplomas legais que dispõem acerca dos direitos e garantias infanto-juvenis

13.8 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Tendo em vista que a temática específica da infância e juventude não é muito explorada ou estudada nos cursos de Direito oferecidos pelas IES do Paraná e em todo o país, a elaboração de artigos científicos atinentes a matéria exerce importante contribuição para a pesquisa no ramo dos direitos infanto-juvenis.
Além disso, a interdisciplinaridade com a Psicologia produz uma abordagem sistêmica e holística do tema, com vistas a ampliar o horizonte de discussão na esfera acadêmica.
O estudo, por sua vez, não restringe-se aos bancos acadêmicos, mas também se preocupa em levar o conhecimento científico para a comunidade em geral e a toda a sociedade, por meio de projetos de extensão universitária, fortalecendo a rede de atendimento e a função social da Universidade perante a comunidade.

13.9 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Universidade Estadual de Maringá, local onde são desenvolvidas as atividades pelo NEDDIJ, cede o espaço físico, consistente em seis salas para o atendimento à população e parte do mobiliário, utilização de linhas telefônicas, acesso à internet, manutenção do espaço e equipamentos, bem como, consumo de água e energia elétrica, para os trabalhos realizados no Bloco 3 do Campus Sede.

13.10 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO
Maringá, Paiçandu, Água Boa, Floriano, Floresta, Iguatemi, Doutor Camargo e Ivatuba.

SETI
PTG
Fl.: 15
Rubrica

13.11 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO	
Risco	**Plano de Contingência**
Desconhecimento das atividades do NEDDIJ pela população o que pode gerar baixa procura pelos serviços ofertados	Divulgação pela mídia televisiva, impressa e rede mundial de computadores; firmar novas parcerias com a Defensoria Pública do Estado
Falta de pessoal que integra o NEDDIJ, ante o desligamento antecipado, descumprindo o prazo pactuado no Termo do Compromisso	Planejamento para abertura antecipada de edital para contratação de novos integrantes
Carência de materiais capaz de impossibilitar a realização de atividades	Diálogo com UEM e CMDCA para suprimento provisório
Deficiência na estrutura física da sede do NEDDIJ	Diálogo com a universidade a fim de se realizar a manutenção e reforma do espaço físico
Falta de integração entre os encaminhamentos adotados pelos NEDDIJ's de outras IEES	Contato por meio telefônico ou pela rede mundial de computadores a fim de propiciar troca de experiências
Falta de capacitação da rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos de modo a gerar instabilidade jurídica	Oferta de capacitação por parte dos membros do NEDDIJ aos integrantes do sistema de garantias de direitos
Ausência de capacitação e formação continuada para a equipe	Diálogo com a Universidade a fim de se firmar parceria para os docentes realizarem capacitação aos membros do NEDDIJ
Limitação de recursos para a confecção de materiais de uso em atividades acadêmicas e de extensão e implementação de novos projetos.	Diálogo com SETI, UEM e CMDCA
Falta de entrosamento entre os demais serviços integrantes da rede de atendimento à criança e adolescente	Promoção e participação em reuniões visando formação de vínculos institucionais de cooperação

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criada pela Lei nº 6.034 de 06/11/69 e denominada sob a forma de fundação de direito público pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70. A UEM foi reconhecida em 11/05/76 pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEM tiveram um crescimento significativo ao longo dos anos, ocorrendo uma diversificação de áreas de pesquisa o que desencadeou a necessidade de estender suas bases para outros lugares. Assim, foi implantada a Base Avançada de Porto Rico às margens do Rio Paraná para desenvolver atividades de pesquisas biológicas e ecológicas. Em 1981, foi adquirida a Fazenda Experimental de Iguatemi com 1.537.910 m^2 e mais tarde foi criado o Campus Regional do Noroeste em Diamante do Norte, para suporte às atividades dos cursos de Agronomia e Zootecnia.

A Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional e, para dar suporte as atividades desenvolvidas, foram criados novos Campus: Campus Regional de Cianorte, Campus Regional de Goioerê, Campus do Arenito em Cidade Gaúcha, Câmpus Regional de Umuarama e, mais recentemente, o de Ivaiporã.

A UEM tem demonstrado, desde a sua fundação, grande interesse na construção do conhecimento acadêmico e científico, buscando formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade. Para tanto, tem-se utilizado de diferentes recursos e metodologia destacando-se, dentre elas, a capacitação docente, a criação de novos cursos e o incremento da pesquisa e da extensão.

Atualmente, a Universidade oferece 69 cursos de graduação, atendendo 17.593 alunos matriculados. Oferece uma média de 58 cursos de especialização por ano, e possui ainda, 29 cursos de Doutorado e 54 cursos de Mestrado, todos avaliados e aprovados pela CAPES.

A produção cientifica nos últimos 05 anos, foi de 6.543 artigos completos publicados em periódicos; 8.093 trabalhos publicados em anais de eventos; 216 livros. Esta produção é divulgada em congressos nacionais e internacionais, em revistas nacionais e internacionais, e por meio de livros. Parte dessa produção é veiculada por meio de periódicos científicos de alto fator de impacto. Alguns dos artigos são publicados na Acta Scientiarum, criada, pela UEM, em 1974, indexada em 18 indexadores internacionais (entre eles o SCIELO – Scientific Eletronic Library Online), e em oito revistas eletrônicas, iniciativa pioneira em termos do país, produzidas pela instituição.

A área física da UEM, considerando todos os seus campus, centros, base avançada e a fazenda experimental, totaliza 229,42 alqueires e 257.684,21 m^2 de área construída, entre áreas cobertas e descobertas. A Universidade dispõe de infraestrutura física composta por 284 salas de aula, 364 laboratórios, 1 complexo de centrais de apoio à pesquisa, 14 bibliotecas, 1 hospital universitário, 1 clínica odontológica, 1 hemocentro, 1 farmácia-ensino, 20 anfiteatros, 14 auditórios, 7 videotecas, 3 museus, 1 oficina de teatro, 2 restaurante, 3 cantinas/lanchonetes, 12 quadras esportivas, 1 ginásio, 1 pista de atletismo, 1 piscina coberta, 3 campos de futebol.

Atualmente, 59 docentes encontram-se afastados para pós-graduação, sendo 28 para pós-doutorado e 31 para doutorado.

Do quadro de docentes em exercício, 1,05 % são pós-doutores, 64,22 % são doutores, 27,16 % são mestres, 3,88 % são especialistas e 3,69 % são graduados.

O quadro do pessoal técnico-administrativo encontra-se representado por 21,53 % com graduação, 26,51 % com especialização, 7,19 % com mestrado, 3,30 % com doutorado e 41,47 % com o ensino médio.

A UEM tem contribuído para definição de políticas públicas tanto a nível regional quanto estadual, juntamente com outros órgãos governamentais, impulsionando várias atuações significativas que visam o desenvolvimento.

A UEM, com a missão de "produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar, articular e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade", está classificada como a 12ª Instituição mais conceituada do Brasil, a 19ª da América do Sul e a 499ª do mundo, pelo CSIC da Espanha, em fevereiro de 2012.

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Núceleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Maringá
COORDENADOR: Amalia Regina Donegá

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.525	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	174.360	96%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	175.885	97%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.475	3%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	5.475	3%	0
		Total Geral	181.360	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

1. Mauro Luciano Baesso - Reitor

2. Amália Regina Donegá - Coordenadora do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 18
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.16	1 a 5	Todas	MATERIAL DE EXPEDIENTE: Envelopes, livros-ata, papeis, canetas, grampos e afins.	UEM	1.115	1	1.115	
3390.30.17	1 a 5	Todas	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS: cartuchos de tinta, toners para impressoras e afins.	UEM	410	1	410	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	1.525	0

1. Mauro Luciano Baesso - Reitor

2. Amália Regina Donegá - Coordenadora do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.03	1 a 5	Todas	Bolsas de Orientação para Docentes	UEM	1030	2	12	24	24.720	
3390.18.03	1 a 5	Todas	Bolsas a Profissionais Recém-formados de nível superior	UEM	2000	4	12	48	96.000	
3390.18.03	1 a 5	Todas	Bolsas a Estudantes de Graduação	UEM	745	6	12	72	53.640	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	174.360	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Mauro Luciano Baesso - Reitor

2. Amália Regina Donegá - Coordenadora do Projeto

SETI / PTG
Fl.: 20
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
4490.52.35	1 a 5	Todas	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Microcomputador	UEM	1.900	2	3.800	
4490.52.35	1 a 5	Todas	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Peças e acessórios para computadores e periféricos, mouse PAD, teclado, caixa de som e afins.	UEM	875	1	875	
4490.52.18	1 a 5	Todas	COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	UEM	800	1	800	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		5.475	0

1. Mauro Luciano Baesso - Reitor

2. Amália Regina Donegá - Coordenadora do Projeto

SETI
PTG
Fls: 21
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.525	1.525												1.525	0
3350.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	174.360	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	174.360	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.475	5.475												5.475	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		181.360	21.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	181.360	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Mauro Luciano Baesso - Reitor

2. Amália Regina Donegá - Coordenadora do Projeto

SEI / PTG Fl.: 82 Rubrica